



MUNICÍPIO DE CONSTÂNCIA

Câmara Municipal

Ata n.º 11/2018

Data da Reunião ordinária

10 de maio de 2018

Início

10:00 horas

Termo

12:05 horas

Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:

Presidente

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira

Vereadores

Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim

Jorge Manuel Louro Pereira

Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo

Sónia Cristina Marques Varino

Responsável pela elaboração da Ata:

Nome

Ana Silvério

Categoria

Coordenadora Técnica



No uso da competência que me é conferida e dando cumprimento ao estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, A ORDEM DO DIA da reunião ordinária da Câmara Municipal, a realizar no dia 10 de maio de 2018, com início pelas 10:00 horas, é a seguinte:-----

1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 – Balancete – Para conhecimento-----

1.2 – Pagamentos – Para conhecimento-----

2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - Elaboração de Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Constância - Autorização para início do procedimento - Para deliberação-----

2.2 - Alteração do Regulamento de Concessão de Pesca na Albufeira de Santa Margarida da Coutada - Autorização para início do procedimento - Para deliberação-----

2.3 - Programa Municipal de Apoio ao Associativismo - Ano de 2018 - Atribuição de Apoios - Para deliberação-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - Junta de Freguesia de Montalvo - Licenciamento de arruada e caminhada - Comemorações do 25 de abril - Pedido de isenção de taxas – Ratificação-----

3.2 - Suspensão do pagamento de rendas - Para deliberação-----

4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - Relação de Despachos - Mês de abril/2018 - Para conhecimento-----

5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO-----

5.1 - III Festival das Grandes Rotas - Proposta de normas de participação do II DowhHill Urbano de Constância - Para deliberação-----

5.2 - III Festival das Grandes Rotas - Proposta de normas de participação - "3 horas de Resistência Urbana Noturna de Constância" - Para deliberação-----

5.3 - Casa do Povo de Montalvo - Pedido de apoio – Ratificação-----

5.4 - Universidade Júnior 2018 - 14ª Edição - Projeto de normas para a atribuição de bolsas para participação na Universidade Júnior - Para deliberação-----

5.5 - Centro de Ciência Viva de Constância - Pedido de apoio - Para deliberação-----

6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

Constância, 07 de maio de 2018

O Presidente da Câmara Municipal,



(Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira)



Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito nesta Vila de Constância, no edifício dos Paços do Município e Sala de Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Constância, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, achando-se igualmente presentes, a Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, o Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, a Senhora Vereadora Ana Filipa Alves Nuno Rosa Montalvo e a Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino.-----

Esteve também presente na reunião: Ana Silvério, Coordenadora Técnica.-----

Verificando-se quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram dez horas.-----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

Intervenção do Senhor Presidente: Antes de entrar na ordem do dia queria fazer um ponto de situação acerca dos seguintes assuntos: a) Largo Cabral Moncada já submetemos a candidatura; b) O projeto de execução da ETAR de Montalvo será entregue até ao final desta semana; c) Lançámos ontem o concurso público para o arrendamento do edifício na rua dos Combatentes, na Aldeia de Santa Margarida; d) lançámos também uma hasta pública para a venda de sucata acumulada no estaleiro em Vale de Mestre; e) Centro Escolar de Santa Margarida da Coutada - enviei o relatório que nos foi remetido pelo IPT para as Senhoras Vereadoras, para a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas e para o senhor Delegado de Saúde. O Senhor Delegado de Saúde emitiu o parecer sobre o relatório ontem, do qual vos farei chegar cópia.-----

O Delegado de Saúde entende que o Centro Escolar só deve ser reaberto após a implementação das recomendações do estudo do IPT e após a elaboração de um novo estudo sobre a qualidade do ar. Iremos realizar amanhã uma reunião com os encarregados de educação, onde estarei eu, um representante do Senhor Delegado de Saúde, o Coordenador do estudo do IPT e a Senhora Diretora do Agrupamento."-----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Esse parecer do Delegado de Saúde a mim não me surpreende acho que era o esperado, não sei se é também essa a vossa opinião, mas acho que tem todo o sentido que ele tenha dado esse parecer. Uma vez que o relatório que li do IPT não é conclusivo relativamente à origem e também era normal que assim fosse. Continuando em aberto várias possibilidades, a hipótese ou a causa provável apontada pelo IPT não é de baixo, vem de cima. O Senhor Delegado de Saúde diz que a causa é de baixo ou que se avalie. Também acho estranho que o relatório tenha



chegado há mais de uma semana e que só hoje tenham começado as obras. Esperavam que o centro escolar abrisse quando? O Senhor Presidente disse na última reunião de Câmara que tivemos, que estavam à espera do relatório na próxima semana para começar a fazer as recomendações que o técnico achasse que deviam ser feitas e não se fizeram. Acho que a situação que estamos a viver não é boa para ninguém, nem para os pais, nem para as crianças que vieram de Santa Margarida, nem para as crianças que já cá estão, nem para ninguém. Sei que vai ser difícil resolver e eu também tinha para mim, sendo que não estou nada surpreendida, que o centro escolar não iria abrir este ano letivo, porque de acordo com o que o Senhor Presidente disse: só iria abrir depois que se chegasse à conclusão de qual era a causa do problema, o que fazia prever este desfecho, dificilmente iria abrir antes do próximo ano letivo. Agora julgo que o modo como as coisas estão a ser feitas também não está a contribuir nada para que isso não aconteça. É a minha opinião.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Muito obrigado pelas questões que colocou Senhora Vereadora Sónia Varino. Nós iniciamos a implementação destas medidas quando internamente conseguimos agilizar os serviços internos para efetivamente mobilizar os recursos que são necessários para começar as obras no centro escolar de Santa Margarida, não tomamos nenhuma iniciativa nem de falar com pais nem de falar com os encarregados de educação porque entendemos que não o devíamos fazer enquanto o Senhor Delegado de Saúde não apresentasse o seu parecer. Para além disso, nós recebemos o relatório, não sei precisar a data, mas também não foi assim há tanto tempo. O Engenheiro do IPT quis vir cá explicar pessoalmente algumas questões relacionadas com este mesmo relatório que ele elaborou e onde esteve presente também a Senhora Diretora do Agrupamento de Escolas e que viu esclarecido as questões que tinha. E posso-lhe dizer que esse mesmo coordenador do estudo do IPT nessa mesma reunião disse que estava espantado porque o município de Constância em comparação com outros municípios até andava rápido de mais. Não houve aqui hesitação nenhuma da nossa parte, começamos a implementar as medidas hoje, há algumas delas que ainda temos que ver com empresas externas, nomeadamente o sinfonamento daqueles equipamentos de aquecimento porque o município não tem capacidade para o fazer. Dizer-lhe também que o relatório do IPT refere uma questão, refere que, provavelmente a fonte de poluição é uma fonte externa, ou seja, que não é nada no interior do centro escolar. O Senhor Delegado de Saúde não diz que é fossa, o Senhor Delegado de Saúde diz que se estude esta possibilidade para haver um despiste.”-----



Eu sei que esta situação que se vive não é boa para ninguém, não é para os pais, não é para os alunos que frequentam o centro escolar em Constância, nem para aqueles que vêm de Santa Margarida para aqui.” -----

Intervenção da Senhora Vereadora Sónia Cristina Marques Varino, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Falou no outro dia que vinha outra empresa externa fazer um estudo da qualidade do ar, é a SGS? Já veio?”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Já veio e daqui a mais ou menos duas semanas vão-nos entregar também o relatório. Levantaram os equipamentos na segunda-feira passada.”-----

Essa empresa colocou detetores dentro do centro escolar e detetores fora do centro escolar durante uma semana.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Há dois pontos na ordem do dia que carecem de fundamentação técnica e que se o Senhor Presidente entender poderá tomar já providências para que o façam presencialmente, caso contrário não estão reunidas condições para votarmos em consciência.”-----

Uma delas tem a ver com o pedido de isenção de pagamento das rendas. A outra tem a ver com o ponto referente ao Centro de Ciência Viva. Sendo que, no mandato anterior foi difícil prestar apoio ao Centro de Ciência Viva devido ao facto da câmara ser associada e conseqüentemente ter de dar cumprimento ao estipulado na Lei n.º 50/2012 a dúvida que se coloca é que a aprovar o apoio agora pedido e não fazendo este parte do contrato programa que foi aprovado na assembleia municipal não estará o executivo camarário a incorrer numa ilegalidade.”-----

Uma outra questão tem a ver com o licenciamento da Pastelaria “Ti Pereira” em Montalvo e concretamente qual a razão de não ter sido exigido lugares de estacionamento.”-----

A última questão prende-se com o Centro Médico de Montalvo. Tivemos conhecimento na sessão evocativa do 25 de abril que havia autorização para se fazerem obras de requalificação da escola primária Dr. José Godinho para adaptação a extensão de saúde em Montalvo pelo gostaríamos de saber a razão das obras de adaptação não serem realizadas na Casa do Povo até porque está contratualizado com a Casa do Povo de Montalvo desde há muitos anos o funcionamento da extensão de saúde naquele espaço e portanto é lógico que os eleitos na oposição, inclusivamente os corpos sociais da associação e a população queiram saber. Por outro lado pergunto se foi posto por escrito pela entidade que tutela os serviços de saúde primários se estão



reunidas as condições para o funcionamento da extensão de saúde de Montalvo a nível de recursos materiais e humanos designadamente a nível de médico, de enfermagem entre outros profissionais de saúde que garantam o funcionamento do posto médico, não vá a Câmara estar a gastar dinheiro e depois não serem colocados os profissionais de saúde.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Muito obrigado Senhora Vereadora Júlia Amorim relativamente às questões que colocou como são assuntos da ordem do dia relativamente ao pedido de isenção de rendas, quando esse ponto for discutido o Dr. Mikael virá cá dar alguma explicação que seja necessária.”-----

Relativamente à Pastelaria do Ti Pereira em Montalvo, a questão de não existência de estacionamento o que me foi transmitido pelos Serviços Técnicos é que estando a bolsa de estacionamentos junto ao “Pau de Canela” a poucos metros daquele estabelecimento não é necessário o estabelecimento assegurar a existência de bolsa de estacionamento.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: Se assim é necessito de saber por que razão o “Kais” teve que fazer estacionamento próprio dado que o restaurante tem bolsas de estacionamento públicas junto à escola primária e mesmo em frente ao estabelecimento porque essa justificação ninguém compreende em Montalvo. É necessário uma explicação técnica quanto à tipologia do comércio ou seja uma pastelaria pode não exigir estacionamento próprio havendo uma bolsa de estacionamento público perto ao contrário de um restaurante que nas mesmas condições exige estacionamento próprio. Sem uma fundamentação técnica poderá ser uma opção política.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Eu far-lhe-ei chegar esses esclarecimentos sobre o estacionamento por escrito e dizer-lhe o seguinte no que concerne a exigências sejam de construção de casas, seja de estacionamentos, seja de licenciamentos, seja de apoio a coletividades da minha parte não há opções políticas, há um único critério que é a legalidade e igualdade. Se a Senhora Vereadora está a tentar dizer que “houve” um favorecimento àquele estabelecimento, eu não aceito que diga isso porque aqui não há favorecimentos nem ao A, nem ao B, nem ao C, a bitola é igual para todos, não há discriminação de nada o que se exige a um exige-se a outro.”-----

Eu pedirei aos Serviços Técnicos que lhe façam chegar uma explicação devidamente fundamentada sobre essa questão.”-----



Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “De uma vez por todas gostava que entendesse e não interiorizasse as minhas palavras como um favorecimento político, antes pelo contrário. Relativamente a este assunto o que eu quero saber é se eu enquanto presidente de câmara no mandato anterior por questões legais dificultei a vida ao proprietário do “Kais”. Porque eu estou a ser confrontada na rua com essas questões. Não tem a ver com o Senhor neste caso concreto tem a ver com a falta de informação nos documentos a que temos acesso. Quando faço uma questão e falo em opção política não quero dizer que há favorecimentos, quando eu quiser dizer isso serei clara. Aquilo que quero dizer quando falo em opções políticas é aquilo que eu penso que os políticos devem ser: Tomarem decisões dentro do quadro legal com vista ao desenvolvimento do concelho sendo que dentro desse quadro legal possam assumir riscos calculados que promovam esse desenvolvimento. É nesse sentido que falo em opções políticas e se neste caso concreto as minhas palavras induziram a que houvesse algum favorecimento ao proprietário da Pastelaria “Ti Pereira”, peço desculpa pois não foi de todo a minha intenção.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Far-lhe-ei chegar o esclarecimento escrito pelos Serviços Técnicos relativamente a esta questão em concreto. Quero apenas clarificar uma coisa, se os técnicos me dão uma informação eu leio, questiono e se eles mantêm a posição deles porque o caminho é aquele eu não contraria a opinião dos técnicos porque são eles que têm habilitações, conhecimentos profissionais e académicos para fazerem avaliação das situações. Nós na gestão da coisa pública devemos ter duas linhas claras, uma coisa são as opções políticas que cada um de nós toma, arranjar a estrada A ou o equipamento B, outra coisa eram estas questões quando os técnicos nos dizem “*olhe esta situação é possível por este caminho*”. Relativamente à questão que colocou da Extensão de Saúde de Montalvo, quero dizer apenas duas ou três coisas. Em primeiro lugar o Senhor Presidente da Casa do Povo já sabia que a manutenção da Extensão de Saúde na Casa do Povo estava muito difícil junto da Administração Central, foi aquilo que eu expliquei desde o início. Quando nós para partirmos para a Secretaria de Estado da Saúde e para a ARS tínhamos que ter o apoio da Dra. Sofia Theriaga e do Dr. Novais Tavares, face a isto, percebemos desde o início que insistir na ideia de fazer obras no atual edifício da Casa do Povo ia bater na trave em bom português. O que ia acontecer é que a população de Montalvo ia continuar a não ter o problema do médico de família resolvido, e, quando nós percebemos isso e porque acho que nos compete a nós



sermos inteligentes e procurarmos alternativas. A alternativa que encontrámos foi mostrar a solução da Escola Doutor José Godinho.-----

Este assunto para mim está encerrado. O que me importa é resolver o problema às pessoas, não é andar aqui a bater e a falar daquilo que se passou há um ano, aquilo que se passou há dois, aquilo que se passou há três, a verdade é só uma, Montalvo está sem médico de família há seis ou sete anos, não tem Extensão de Saúde há seis ou sete anos, há uma solução, não agrada a todos, é norma, agora eu não podia era por teimosia continuar a insistir Casa do Povo. Insistir nesta ideia era continuar a ter o problema da não existência da Extensão de Saúde em Montalvo.-----

Relativamente à questão que me colocou de um compromisso por escrito, Senhora Vereadora eu percebo a questão que colocou, agora quando eu estou em negociações com a Senhora Secretária de Estado da Saúde não posso desconfiar da pessoa com quem estou a negociar. Qual é que seria a minha cara de voltar-me à Secretária de Estado e dizer-lhe, *“Olhe desculpe lá, mas agora tem que por isso por escrito, ou tem que me mandar um e-mail”*, qual seria a minha cara de chegar à Câmara Municipal e escrever um ofício à Secretária de Estado da Saúde, *“No seguimento da reunião realizada no dia tal peço que valide este e este aspeto”*, isto é uma desconfiança entre instituições que na minha opinião não deve de existir, nem é esta a minha forma de trabalhar, eu confio naquilo que me foi dito.-----

Relativamente ao facto que a Senhora Vereadora levantou também de avisar as Senhoras Vereadoras da Oposição é assim, eu tenho a consciência tranquila, eu provavelmente em seis meses de mandato já enviei mais informações e mais documentação para as Vereadoras da oposição do que provavelmente a Senhora Vereadora durante quatro anos quando foi Presidente de Câmara para os Vereadores da oposição. Tenho a consciência tranquila de que todas as informações que me são pedidas, todas as informações que eu entenda que são relevantes para as Senhoras Vereadoras terem, eu envio. Quando tiverem alguma dúvida, quando tiverem alguma questão, nós estamos aqui para esclarecer, nós estamos aqui para dar a documentação, nós não estamos aqui para esconder nada.-----

Não há aqui nenhuma questão, nós não podemos ter é memória curta, isso eu não aceito e essa crítica que me fez eu não aceito porque entendi que as comemorações do 25 de abril era o local ideal para o anúncio de uma boa notícia para o concelho e em especial para a freguesia de Montalvo. E nesse aspeto não tenho mais nada acrescentar.”-----



Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: "Não entendo o porquê destas respostas e explicações quanto às questões e às afirmações que fiz. Se entendeu defender-se tudo bem, aquilo que eu pretendo apenas e vou concluir é o seguinte e passo a transmitir: Primeiro 1 – A Casa do Povo de Montalvo é uma estrutura com um peso muito elevado na comunidade e que merece uma atenção especial por ser uma coletividade que tem instalações e oferta de serviços às associações de Montalvo, à comunidade de Montalvo e até à câmara municipal; Segundo ponto - As questões paralelas demarco-me completamente delas até porque se eu fosse dirigente desta ou de outra coletividade qualquer quereria defender a minha coletividade o melhor possível; creio que, o busílis da questão é muito simples é a conclusão que eu tiro e vou dizer, que é assim: - é importante uma Extensão do Centro de Saúde de Constância em Montalvo e que reúna as condições físicas indispensáveis ao seu bom funcionamento; - a Câmara assume fazer essas obras de requalificação, independentemente de ser na Casa do Povo de Montalvo, ou independentemente de ser na Escola ou até quando se falou no contentor, correto;-----
-hoje, finalmente percebi que foi a Dra. Sofia Theriaga, Diretora do Agrupamento de Saúde do Médio Tejo e o Diretor Clínico que não concordam com a extensão de saúde na Casa do Povo; A ser assim o Senhor Presidente pode não ter responsabilidade mas devia ter conduzido o assunto de modo a não dar este alarido todo, porque se concordou já nos deveria ter informado e aos dirigentes da Casa do Povo.-----
Para concluir o que levo daqui é que foi uma decisão política sem suporte técnico pelo que cada um terá que assumir as suas responsabilidades. Penso que ficava bem que se explicasse porque é que não pode ser na Casa do Povo: razões técnicas? Outras? Quanto à responsabilidade do Senhor Presidente da Casa do Povo, quando terminar o mandato vai deixar de se preocupar com isso mas até lá é seu dever defender os interesses da Casa do Povo pois se não o fizesse com toda a certeza que os dirigentes seguintes provavelmente responsabilizá-lo-iam por não ter lutado o suficiente para salvaguardar o interesse daquela instituição."-----

Intervenção do Senhor Presidente: durante seis ou sete anos quem teve responsabilidades na Câmara Municipal nada fez para resolver o problema da extensão de Saúde de Montalvo. A meia dúzia de dias das eleições fazem um comunicado que não sei se se recordam, um comunicado numa tentativa de colocar a população de Montalvo contra o então ainda Presidente de Junta de Freguesia, com ataques que não lembram a ninguém, numa perspectiva de que com isso iam



galvanizar votos em Montalvo e que iriam virar o jogo na freguesia de Montalvo, quer para a Junta de freguesia, quer para a Câmara Municipal. E agora, passados seis meses aquilo que uns não conseguiram resolver em seis ou sete anos agora em seis meses e uns dias à uma solução para a Extensão de Saúde de Montalvo. Em seis meses, recordo-lhe, mas depois este nervosismo de terem feito um comunicado à população de Montalvo que agora foi desmentido e que vai ser ainda mais desmentido quando a Extensão de Saúde estiver feita na freguesia de Montalvo e as pessoas de Montalvo tiverem lá o médico de família, que é isso que as pessoas querem, como verificaram isto, agora têm que arranjar outra forma de tentar dizer às pessoas que o Presidente de Câmara é que não quis a Extensão de Saúde na Casa do Povo. Mas eu também gostava que me explicasse porque razão é que na altura em Santa Margarida foi feita uma Extensão de Saúde nova, porque é que não foi reaproveitado o edifício da Casa do Povo que existia e que durante muitos anos serviu como Extensão de Saúde.-----

Eu quero deixar claro uma coisa, eu não deixo condicionar a minha agenda e quem faz a gestão da minha agenda, daquilo que anúncio, daquilo que digo publicamente e daquilo que devo fazer sou eu. E isto não é puxar galões, não é sequer autoritarismo nenhum, a minha agenda sou eu que giro, sou eu que faço essa gestão. A Senhora Vereadora reunia-se com a Senhora Diretora do Centro de Saúde, reunia-se com o Coordenador e eles diziam-lhe, aliás eles disseram-me, que a razão de os médicos do Centro de Saúde de Constância não irem a Montalvo era precisamente as condições físicas que existiam na Casa do Povo. Se a estrutura de base da saúde não apoiasse o Presidente de Câmara na solução para resolver o problema da extensão de Saúde de Montalvo como é que se resolvia esta situação, como é que eu ia à Secretaria de Estado ou ARS para tentar resolver o problema se quem está no terreno com responsabilidades emite-se parecer desfavorável à questão da Extensão de Saúde de Montalvo. É uma questão que deixo em aberto, a mim o que me interessa é resolver o problema às pessoas de Montalvo, de Constância e de Santa Margarida, é isso que me interessa.-----

Eu tenho a consciência tranquila que tomei a decisão que era mais acertada e aquela que defendia os interesses da maioria da população de Montalvo e relativamente a isso não tenho dúvidas nenhuma. Haverá sempre pessoas a concordar e haverá sempre pessoas a discordar e ainda bem que assim é, agora a realidade é esta, os factos são estes, durante seis ou sete anos a freguesia de Montalvo esteve sem médico de família, não se resolveu o problema à freguesia de Montalvo, não se

procuraram alternativas e em seis meses a solução apareceu, a solução está andar e o que me leva a crer e digo isto com clareza é que há um grande nervosismo que eu ainda não consegui perceber porquê à volta da Extensão de Saúde de Montalvo.”-----
Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação democrática Unitária: “Vou ter que dizer se me permitir, duas ou três coisas. Primeiro não sinto nervosismo, apenas sugeri que houvesse diálogo. Por um lado até me sinto contente por haver a perspectiva da população de Montalvo voltar a ter extensão de saúde mas por outro quando o Senhor Presidente diz que conseguiu fazer em seis meses o que não se conseguiu fazer em seis ou sete anos, sinto-me triste. E sabe porquê? Porque eu envolvi-me bastante quer enquanto Vereadora, quer enquanto Presidente para que Montalvo voltasse a ter médico de família e voltasse a ter enfermeiros e também sei que o nos disseram na Administração Regional de Saúde: que se o Dr. Fernando Siborro não queria a ir a Montalvo não o mandavam. Também, sabendo que as condições daquela Extensão de Saúde não eram as melhores, muitas vezes foram pedidas indicações técnicas do que é que era preciso fazer e que a Câmara assumiria sendo que nunca nos foi dito o que é que era preciso fazer. Inclusivamente o Dr. Fernando Siborro esteve comigo na Casa do Povo e a dada altura até dizia que o espaço era mais que suficiente, que a secretaria seria mais reduzida, que o gabinete médico seria ampliado e a nível da sala de enfermagem uma vez não podem estar os sujios misturados com os limpos se aproveitaria área do átrio. Inclusivamente foram feitos contactos com a direção da Casa do Povo que autorizou. Inclusivamente, o Dr. Fernando até me abordou a dizer que uma outra solução poderia ser a reconversão de uma Escola Primária porque no Carvalhal foi isso que tinha sido feito. O que me deixa triste Senhor Presidente é que aquilo que o Senhor fez em seis meses foi por vontade política do Partido Socialista e tiro esta conclusão a partir da explicação que fez. O povo de Montalvo é que ficou privado de médico de família. É verdade que falei a Dra. Ema e com a Dra. Lurdes para as sensibilizar que conjuntamente com o Dr. Fernando pudessem rodar e assegurar os utentes de Montalvo. A Câmara podia não ter dinheiro para fazer determinadas obras, como não fez, mas não se poupou a manter relações institucionais para tentar dar às pessoas aquilo que elas têm direito e que são da responsabilidade da Administração Central. Porém, nunca no passado chegou alguém junto da Câmara Municipal de Constância e disse, façam as obras têm aqui o projeto, paguem. Nunca! E hoje chego à triste conclusão que, se as pessoas que lá estão lá são as mesmas, e agora já há médicos para irem para Montalvo, e já há enfermeiros para irem para Montalvo, então porque é



que não foram? Porque é que não fizeram essa proposta à Câmara? Ou seja, aquilo que eu em consciência posso dizer e tenho pena é que ao nível do município e tão pequenino se faça baixa política. É que o Partido Socialista e os outros que por lá passaram inviabilizaram durante estes anos todos que as pessoas de Montalvo tivessem médico de família. Isso é que é grave. E digo-vos mais, as pessoas foram obrigadas a inscrever-se no Centro de Saúde de Constância porque enquanto houve médico de recurso em Montalvo os mais idosos iam lá. Quando deixou de ir começaram a ir ao Centro de Saúde de Constância pedir consulta, e diziam-lhes que para serem atendidos tinham que se inscrever no médico de família, e elas inscreveram-se. Atualmente Montalvo terá umas duzentas pessoas sem médico de família e é se for, quando no ficheiro havia mil e quatrocentos utentes. Tenho a certeza que as pessoas de Montalvo que têm médico de família e que são atendidas no Centro de Saúde de Constância e que têm meios para se deslocarem, só por bairrismo é que voltarão a inscrever-se no médico de família ou noutra médico que vá para Montalvo. Os mais idosos, os que têm dificuldade em subir para o autocarro, esses sim e aqueles que são bairristas que ainda nem sequer se inscreveram em médico de família. Portanto não me venham dizer que em seis meses resolveram os problemas. Em seis meses fizeram aquilo que os outros autarcas em Constância fizeram mas que tiveram a vontade política da Administração Central para resolver o problema, com prejuízo não da Júlia Amorim, nem dos outros eleitos que me antecederam mas com prejuízo para a população de Montalvo. Isto é que eu acho triste.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Muito obrigado Senhora Vereadora. Relativamente à questão que levantou de dizer que isto foi agora uma benesse porque a Câmara Municipal entretanto é do Partido Socialista e já não é do Partido Comunista, eu quero dizer-lhe o seguinte, eu tenho a certeza que os governos de Portugal, qualquer um deles, nunca se guiou por estes critérios, aliás, se tivesse guiado por estes critérios durante os vinte e quatro anos que o Presidente António Mendes foi Presidente muitas das coisas que foram feitas no Concelho não tinham sido feitas, esse é o ponto número um que eu queria deixar.”-----

A questão central e a Senhora Vereadora Júlia não gosta que eu diga isto, mas eu vou dizê-lo novamente e peço-lhe que não se faça de vítima.”-----

A verdade é só uma, o Partido Comunista tem um chavão que diz o seguinte, “*Tudo o que é competências da Administração Central deve de ser a Administração Central a assegurar, as Câmaras Municipais não intervêm nessas competências*” e foi por isso



que se calhar não houve um esforço para resolver o problema da Extensão de Saúde de Montalvo. Agora a Senhora Vereadora vir dizer que estão a fazer isto porque o Partido Socialista está apoiar o Presidente de Câmara que também é do Partido Socialista acho que lhe fica mal e fica-lhe mal porque o atual governo é apoiado pelo Partido Socialista, é apoiado pelo Partido Comunista, é apoiado pelo Bloco de Esquerda e esta solução governativa não começou há seis meses. Parte do mandato da Senhora Vereadora Júlia, enquanto Presidente de Câmara foi sobre a governação desta dita maioria, designada por geringonça, em que está o Partido Socialista, em que está o Partido Comunista e em que está o Bloco de Esquerda, e, se as negociações entre estes três partidos a nível nacional não fossem claras e transparentes provavelmente a solução governativa já teria caído. Portanto, a Senhora dizer que o Governo do PS está a beneficiar o Presidente de Câmara na questão da Extensão de Saúde de Montalvo porque a Câmara de Constância agora já é do Partido Socialista, desculpe mas eu não posso concordar com isso porque se assim fosse o nosso concelho a nível dos equipamentos que tem e das infraestruturas que foram feitas durante o trinta e muitos anos que a CDU governou o concelho nada disso teria feito, porque os governos do PSD e do Partido Socialista não davam dinheiro e cortavam as pernas completamente a quem estava na gestão da Câmara Municipal. Isso é uma falsa questão até porque eu entendo que quem está a governar o país e atenção porque é preciso dizer isto com clareza, o Partido Comunista nunca governou o país porque o povo nunca quis, porque foram a eleições desde o 25 de Abril e perderam sempre as eleições, a maioria do povo português entendeu que quem deveria governar sempre o país deveria ser ou o Partido Socialista ou o Partido Social Democrata.-----

Essa sua teoria de que agora a Extensão de Saúde de Montalvo é feita porque o Governo é do Partido Socialista e porque o Presidente de Câmara também é do Partido Socialista, ou porque a maioria que gere a Câmara Municipal é do Partido Socialista, desculpe que lhe diga mas ninguém acredita nisso.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Senhor Presidente peço desculpa, mas é assim, eu disse isto hoje porque foi o Senhor é que colocou na mesa os factos. Os factos falam por si e é por isso que eu tiro esta conclusão. Então eu fiz as mesmas propostas e não acederam a fazer obras de requalificação na Extensão de Saúde na Casa do Povo nem noutra sítio, e agora o Senhor é que disse isso a justificar-se com o facto de não fazer as obras na Casa do Povo. Essa questão para mim hoje ficou clara: que não



dependeu de si ser na Casa do Povo ou não ser na Casa do Povo, se bem percebi é que não houve vontade. O Senhor fez tudo o que tinha a fazer segundo eu percebi e fazem-se obras mas não na Casa do Povo. Com isto e em bom rigor estamos todos satisfeitos, faz-se em Montalvo seja em que sítio for não podendo ser na Casa do Povo. No entanto o que o Senhor disse é que não podia fazer de outra maneira. No entanto, se os factos são os mesmos se as propostas foram as mesmas, se as pessoas que lá estão são as mesmas e não fizeram isso antes, é uma conclusão que uma criança da quarta classe ou menos tiraria. Quanto à questão do Centro Médico de Santa Margarida deixem-me dizer-lhes, o Senhor Presidente andou muito distraído durante estes anos todos, pois as condições da Casa do Povo de Montalvo são incomparáveis às condições da Casa do Povo da Aldeia onde funcionava a Extensão de Saúde. Isso já foi há imensos anos, as condições eram diferentes, penso até que a questão jurídica da Casa do Povo não estava resolvida. Portanto os factos devem ser analisados dentro dum contexto específico. Não podemos comparar coisas que são incomparáveis. Quanto ao aspeto da bendita geringonça, em primeiro lugar clarificar que o Partido Socialista é que está a governar o país como todos nós sabemos. O Partido Comunista, O Bloco de Esquerda e o Partido Ecologista “Os Verdes” apenas viabilizaram o governo nos termos específicos de uma posição conjunta acordada por cada um dos partidos com governo. E, digo-lhe mais, se mais deputados comunistas estivessem no parlamento mais benefícios nestes últimos anos de governação socialista, Portugal teria tido, porque nós não nos podemos esquecer, e o Senhor disse e muito bem, que o Partido Comunista nunca foi governo, é verdade, nunca foi governo e digo-lhe mais e não será na minha vida que será governo em Portugal, agora se nós temos um sistema democrático eleitoral a proporcionalidade dos votos é correspondente à proporcionalidade dos deputados e portanto não vamos pedir que o número de deputados dê mais que aquilo que pode. Não sei porquê mas continuo a sentir-me ostracizada por ser filiada no PCP. E para terminar renovo aquilo que disse sobre as propostas de obras na Extensão de saúde de Montalvo em reuniões públicas realizadas e que poderão ser recuperadas nas gravações dos órgãos da comunicação social que estiveram presentes nas reuniões na Casa do Povo e em que publicamente foi dito: digam que obras é que é preciso fazer que a Câmara faz. Esta é verdade. Também não é correto vir dizer que não se conseguiu fazer e agora fez-se tudo em seis meses.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “ Muito obrigado Senhora Vereadora. Para terminar este ponto dizer-lhe o seguinte, já não é de agora essa sua posição de tentar dizer,



aliás, já o disse a algumas pessoas ainda antes da minha tomada de posse que eu era um anticomunista. Eu digo-lhe com a maior sinceridade, eu não sou anticomunista, eu não sou anti nada. Eu respeito a posição de todos, tenho um enorme respeito e já o disse isto mais do que uma vez, tenho um enorme respeito pelo Partido Comunista e por todos aqueles que lutaram pela liberdade. Mas também reconheço que após o 25 de Abril o Partido Comunista tentou enveredar por uma via autoritária para o nosso País. E isto são factos históricos, e, aí o Partido Comunista manchou um pouco daquilo que tinha sido a sua luta contra a ditadura. Também reconheço que as coisas não chegaram ao ponto de uma guerra civil porque o então Secretário-geral do Partido Comunista, Álvaro Cunhal deu um passo atrás, porque senão podíamos ter partido para uma guerra civil.-----

Dizer à Senhora Vereadora que com todos os defeitos que lhe possam apontar, uns verdadeiros outros puras mentiras se Portugal hoje é uma democracia multipartidária, com diversos partidos, que se hoje o Partido Comunista é um partido implementado na sociedade portuguesa, se hoje temos um Portugal que está na União Europeia e com isso conseguimos um conjunto de fundos comunitários importantíssimos, devemos a um homem chamado Mário Soares. Mário Soares foi o homem que nunca aceitou a posição do PSD em ilegalizar o Partido Comunista a seguir ao 25 de Abril de 1975.-----
Eu não tenho problema nenhum com o Partido Comunista, nunca tive, tenho amigos do Partido Comunista, sempre tive e tenho uma grande consideração por todos os Comunistas, Sociais-democratas, Democratas Cristãos, Bloco de Esquerda, Verdes, todos. Eu respeito todos e discuto com todos, agora eu também tenho que dizer aquilo que são os factos históricos, o que eu não gosto e com isto não fico irritado, não fico nada chateado, não fico nada magoado, o que eu não gosto é que também por vezes me acusem de coisas que são mentira. A minha postura tem sido sempre uma postura de diálogo, de chegarmos a consensos, de chegarmos acordos, eu não sou, nem nunca fui, nem nunca serei anti nada.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Quero dizer-lhe o seguinte e de uma vez por todas: nós não vivemos isolados no mundo. Estamos a conversar e quando digo que me sinto ostracizada não disse que era o Senhor que me ostracizava. Não percebo porque é que julga que estou a falar de si e sente necessidade de se justificar.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Repare numa coisa quando a Senhora Vereadora faz essas acusações em resposta a questões que eu coloquei, portanto eu levo a crer que essas questões são para mim, que a Senhora não está aqui a dizer que a maioria



das pessoas no mundo inteiro ou no país é contra o Partido Comunista, portanto eu tenho que levar essas questões que me coloca que sejam dirigidas a mim, porque me está a responder a questões e a factos que eu disse. A Senhora Vereadora falou disso, que tinha que estar a levar com os militantes do partido Comunista que eram ostracizados e eu senti-me na obrigação de esclarecer.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Na campanha eu senti-me ostracizada.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Senti-se ostracizada? Mas por quem e porquê?--

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Disse que era o Presidente? Foi uma campanha anticomunista.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Disse que era o Presidente? Foi uma campanha anticomunista.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Eu não, da minha parte não foi de certeza.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação democrática Unitária: “Por mim será a última vez que falo do passado. Estou aqui para dar o meu contributo e mais: a minha experiência em benefício do funcionamento da Câmara. Até vos quero dizer o seguinte: a reflexão que faço muitas vezes quanto aos processos virem mal instruídos é para nos salvaguardar aos cinco, porque quero acreditar que não seja de propósito, quero acreditar que seja falta de informação que chega aos técnicos.”-----

Muito honestamente, gostava de saber se a Dra. Marisa Figueiredo tem conhecimento que vem à Câmara este apoio. Sendo o ritmo na Câmara tão acelerado muitas vezes fazem-se coisas sem qualquer intenção de ferir a lei e são coisas tão simples como apoiar o Ciência Viva numa atividade excelente. Por vezes aquando de uma inspeção e por falta de um simples formalismo, quer os técnicos quer os eleitos são incomodados. Os meus reparos vão no sentido de ajudar.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Para concluir este ponto e para entrarmos na nossa ordem do dia quero dizer o seguinte à Senhora Vereadora relativamente àquilo que referiu da campanha eleitoral atípica e de uma campanha eleitoral que se sentiu diria eu, discriminada. Se houve alguém que foi alvo de um conjunto de mentiras, de insultos que foram espalhados por aí pelo concelho todo, esse alguém fui eu, a minha postura perante as pessoas que me apoiavam foi sempre de não responder, de não ligar. E digo mais à Senhora Vereadora, até tenho guardado de uma pessoa na altura,



próxima de quem estava aqui a exercer funções no município que me chegou ameaçar com uma ação judicial, do qual eu não respondi, nunca respondi a essa pessoa porque entendi que não devia responder e porque entendo que a minha postura do meu lado e da minha candidatura que eu liderava deveria ser de não entrarmos nesse jogo, nesse jogo do insulto, nesse jogo da mentira, nesse jogo da contra informação que muitas vezes foi feito. Portanto aí eu tenho a minha consciência tranquila e daí se calhar e digo isto com clareza e porque disse isso aos órgãos de comunicação social, aquilo que lhe vou dizer não é nada que não esteja já registado, eu quando entramos na última semana de campanha estava convencidíssimo que iria ganhar as eleições, por aquilo que ouvia das pessoas e pelo apoio que recebia das pessoas na rua. Disse no dia das eleições que nunca pensei ganhar as eleições com a diferença com que ganhei, mas se calhar o segredo dessa diferença foi precisamente a condução de uma campanha que se fez por um debate de ideias, pela apresentação de ideias, sem contras informações, sem andarmos aí a levantar isto ou aquilo deste ou daquele porque foi esse o caminho que eu defini desde o início.-----

Quando o Partido Socialista me escolheu como candidato à Câmara a minha postura desde o início foi sempre essa, uma campanha limpa, uma campanha com base em ideias, aliás, recordo Senhora Vereadora que o primeiro ataque que eu fui alvo e aí posso dizer que fui alvo de discriminação foi quando começaram a dizer “olha, tem apenas trinta e um anos é novinho de mais”, isso foi uma coisa que foi logo espalhada assim que se anunciou a candidatura, eu nunca liguei, nem nunca irei ligar a esse tipo de comentários porque eu na altura e agora tomo as minhas decisões de consciência tranquila, não há nada que me tire o sono, e sempre na base da boa fé, da lealdade, da clareza e da transparência, porque é assim a minha forma de trabalhar. Relativamente a este ponto não tenho mais nada a dizer.”-----

Em seguida, passou-se à discussão e análise dos assuntos incluídos na Ordem de Trabalhos, cuja cópia fica a fazer parte integrante da presente ata, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

-----ORDEM DO DIA-----

-----1. BALANCETE E PAGAMENTOS-----

1.1 – BALANCETE: a Câmara tomou conhecimento dos saldos existentes de harmonia com o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 09 de maio de 2018, o qual apresenta os seguintes saldos em euros: **Em cofre: €2.866,39** (dois mil, oitocentos e sessenta e seis euros e trinta e nove cêntimos); **Instituições de Crédito: €474.177,74** (quatrocentos e setenta e quatro mil, cento e setenta e sete euros e setenta e quatro



cêntimos); **Soma: € 477.044,13** (quatrocentos e setenta e sete mil, quarenta e quatro euros e treze cêntimos); **Em Documentos: €12.940,93** (doze mil novecentos e quarenta euros e noventa e três cêntimos); **TOTAL: €489.985,06** (quatrocentos e oitenta e nove mil, novecentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos); **Discriminação do Saldo em Dinheiro – Receitas Próprias: €357.551,46** (trezentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e seis cêntimos); **Operações de Tesouraria: €119.492,67** (cento e dezanove mil, quatrocentos e noventa e dois euros e sessenta e sete).-----

1.2 – PAGAMENTOS: Dando cumprimento ao preceituado no n.º 3, do art.º 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações posteriormente introduzidas, foi presente a relação de todos os pagamentos efetuados e autorizados no período de 21/04/2018 a 04/05/2018, na importância global, de **€142.889,28** (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove euros e vinte e oito cêntimos).-----

-----2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA-----

2.1 - ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CONSTÂNCIA - AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “- Considerando que compete à câmara municipal elaborar e submeter à aprovação da assembleia municipal os projetos de regulamentos externos do município, como decorre do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- Considerando que compete à câmara municipal promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal, nos termos do disposto na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;---

- Considerando que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, aprovar os regulamentos com eficácia externa do município, conforme resulta do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

- Considerando que o turismo constitui uma oportunidade estratégica fundamental a nível local, uma vez que pressupõe a identificação, a valorização e a promoção dos recursos endógenos e singulares de cada território, criando valor para a economia e, também, porque, independentemente das conjunturas socioeconómicas, tem



evidenciado grande flexibilidade e versatilidade, adaptando -se às mais recentes tendências do mercado;-----

- Considerando que o Conselho Municipal de Turismo é um órgão de estudo, consulta e concertação, no quadro de uma gestão apoiada na audição permanente da sociedade civil;-----

- Considerando que o Conselho Municipal de Turismo assume um importante papel, a nível da promoção do diálogo e da cooperação entre a autarquia e os diversos agentes locais do setor, permitindo consubstanciar o desenvolvimento de novas formas de governação e regulação, associadas ao desenvolvimento das atividades e de dinâmicas criativas, emanadas da sociedade civil;-----

- Considerando que o Conselho Municipal de Turismo deve promover, acompanhar, analisar, debater e sustentar um processo de reflexão estratégica sobre o setor turístico e cultural de Constância, mobilizando os agentes locais do setor, possibilitando, desta forma, delinear linhas estratégicas de atuação para o turismo, numa perspetiva prática, concretizadas em medidas e projetos estruturantes e na compatibilização do plano de atividades da Câmara Municipal de Constância e dos agentes turísticos do Concelho de Constância;-----

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1) Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento do Conselho Municipal de Turismo de Constância, nos termos do artigo 98.º, n.º 1, do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro;--

2) Se promova a consulta a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;-----

3) A constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, através de correio eletrónico presidente@cm-constancia.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, sito na Estrada Nacional n.º 3, Apartado 46, 2250-909 Constância.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento.-----

2.2 - ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE PESCA NA ALBUFEIRA DE SANTA MARGARIDA DA COUTADA - AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “- O Regulamento de Concessão de Pesca na Albufeira de Santa Margarida da Coutada, publicado no ano de 2006, fruto das

sucessivas alterações legislativas contém algumas imprecisões que inviabilizam a renovação da Concessão;-----

- O Instituto da Conservação da Natureza e Florestas, aquando do pedido de renovação, indicou ao Município as alterações a efetuar ao regulamento, de modo a adequá-lo à presente realidade jurídica;-----

- É necessário proceder à sua imediata alteração, de modo a conseguir a renovação da Concessão.-----

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere que:-----

1) Seja dado início ao procedimento de alteração do Regulamento de Concessão de Pesca na Albufeira de Santa Margarida da Coutada, nos termos do Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação;-----

2) Se promova a consulta, a todos os interessados, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data da publicitação da Deliberação da Câmara Municipal, para que estes se possam constituir como interessados e apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento;-----

3) A constituição de interessados e a apresentação de contributos devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal através do correio eletrónico presidente@cm-constancia.pt, ou endereçados ou entregues pessoalmente no edifício da Câmara Municipal, sito na Estrada Nacional nº3, Apartado 46, 2250-909 Constância.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento.-----

2.3 - PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO - ANO DE 2018 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS - PARA DELIBERAÇÃO-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Este ponto será retirado da nossa ordem de trabalhos porque os Serviços de Apoio ao Associativismo na proposta que estava feita havia algumas imprecisões e alguns aspetos que são necessários ainda fechar de 2017 e eu entendi não trazer ainda a esta reunião o processo de 2018. Espero que esta situação fique resolvida e venha à próxima reunião de Câmara para deliberar.”-----

Este ponto foi retirado.-----

3. DIVISÃO MUNICIPAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA-----

3.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE MONTALVO - LICENCIAMENTO DE ARRUADA E CAMINHADA - COMEMORAÇÕES DO 25 DE ABRIL - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “A Junta de Freguesia de Montalvo, com o NIF 507 413 369, com sede na Rua Annes de Oliveira n.º 24, em Montalvo poderá ser isenta do



pagamento de taxas referente ao licenciamento do exercício da atividade de realização de espetáculos de natureza desportiva e de divertimentos públicos, no valor de €32,00 (trinta e dois euros), ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais.-----

A isenção da referida taxa é da competência da Câmara Municipal.”-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “Na sequência da informação com o registo n.º 8983, de 03/05/2018, que se anexa, submete-se à consideração da digníssima Câmara Municipal a proposta de ratificação da isenção do pagamento de taxas, de harmonia com o previsto nos n.ºs 2 e 5 do artigo 27.º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas, Licenças e Posturas Municipais, aprovado pela Assembleia municipal na sua sessão ordinária realizada em 29.12.2008, e revisto no que respeita à tabela por deliberação de 26/02/2010.”-----

A câmara provou por unanimidade a ratificação.-----

3.2 - SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE: “**Considerando:**

- Que o arrendamento da fração “A” do prédio sito na Praça Alexandre Herculano, nº5, em Constância, publicitado através do Edital 23/2015, foi adjudicado a Célia Susana Pereira Milagaia;-----
- Que em virtude de se encontrar de baixa médica por razões de saúde, vem requerer a suspensão do pagamento das rendas até reiniciar a atividade;-----
- Que do contrato celebrado não se prevê a suspensão do pagamento das rendas;-----
- Que o caderno de encargos do concurso público para o arrendamento daquela fração, estabelece, no seu artigo 17º, nº2, que os casos omissos são resolvidos por deliberação do executivo.-----

Tenho a honra de propor,-----

Que a Câmara Municipal, ao abrigo da competência prevista no artigo 17º, nº2 do Caderno de Encargos citado, delibere aprovar a suspensão do pagamento das rendas à arrendatária da fração “A”, do prédio sito na Praça Alexandre Herculano nº5, em Constância. Mais se propõe, que a arrendatária informe a Câmara Municipal do reinício da atividade, com antecedência mínima de 10 dias úteis.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “A nossa dúvida tem a ver com o facto de se propor suspender o pagamento das rendas à arrendatária pelo facto de ela não estar a trabalhar devido a uma gravidez de risco sendo que o processo não vem instruído com



um parecer técnico que apoie a decisão mas apenas o ofício da arrendatária e a proposta do Senhor Presidente.”-----

Intervenção do Jurista da Câmara Municipal, Dr. Mikael Dias: “O arrendamento aqui que se refere foi feito através de edital, foi por concurso público, a Câmara aqui atua como privado no mercado de arrendamento. Não existe na legislação das competências, tanto da Câmara do Presidente, não existe nenhuma alínea que se enquadrasse a resolução nesta questão. Mas no edital, no caderno de encargos diz lá no ponto 17, n.º 2 “*Que todos os casos omissos em relação ao contrato de arrendamento são resolvidos por deliberação da Câmara Municipal*” fala lá do não pagamento, da duração, da extinção do contrato de arrendamento, mas em relação à suspensão não existe, até porque é um caso raro de acontecer, é um daqueles casos omissos que estão na decorrência do contrato de arrendamento, portanto a competência para deliberar sobre isso, sim, pertence à Câmara extraordinariamente.”--

Intervenção do Senhor Presidente: “Não sei se há mais alguma questão que queira colocar.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-Coligação Democrática Unitária: “Não. Apenas dizer que isto que foi dito devia ter sido escrito e anexado à proposta de deliberação. Desde que fique na ata que o Dr. Mikael prestou esclarecimentos e quais e que compete à Câmara deliberar, tudo bem.”-----

Intervenção do Senhor Presidente: “Claro que fica em ata, as nossas atas até estão completas, todas as questões ficam lá bem explícitas, e esta não é exceção.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar nos termos da proposta.-----

-----4. DIVISÃO MUNICIPAL DE SERVIÇOS TÉCNICOS-----

4.1 - RELAÇÃO DE DESPACHOS - MÊS DE ABRIL/2018 - PARA CONHECIMENTO

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Para conhecimento do Executivo Camarário, junto envio relação de todos os despachos exarados pelo Sr. Presidente e por quem legalmente o substitui, sobre todos os processos de operações urbanísticas particulares, e ainda das licenças, autorizações e comunicações prévias emitidas no decorrer do passado mês de abril/2018.”-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

-----5. UNIDADE DE SERVIÇOS SOCIAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA,-----

-----DESPORTO E TURISMO-----

5.1 - III FESTIVAL DAS GRANDES ROTAS - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO II DOWN HILL URBANO DE CONSTÂNCIA - PARA DELIBERAÇÃO-----



INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Integrado no programa do III Festival das Grandes Rotas, a 2.ª Edição do Down Hill Urbano de Constância pretende vir a ser um evento de grande projeção regional e nacional, dadas as características orográficas da vila bem como da sua potencialidade geográfica (no centro do país).-----

Perspetivando a sua realização no Festival deste ano – com lugar no dia 19 de maio – e atendendo a que o figurino da prova mais desejável, será o adotado em 2008, aquando da realização da sua 1.ª edição, sugere-se algumas pequenas alterações a fim de que a prova se torne mais competitiva, agradável e condizente com a nossa identidade. Diagnosticámos que os prémios monetários, atribuídos são fundamentais do ponto de vista de atractibilidade, dado o reduzido número de praticantes existentes nos nossos territórios e territórios vizinhos (realidade nacional).-----

Numa primeira medida, para cativar os atletas designados de “elite” sugiro a possibilidade de contacto com esses mesmos atletas e/ou o(s) clube(s) que os representa, no sentido de conhecer o interesse da sua participação na nossa prova de modo a integrar a nossa prova no leque de provas anuais potenciando, simultaneamente, o fato de a autarquia de Abrantes já haver demonstrado interesse na realização de um troféu comum, derivado da sua iniciativa anual regular.

Nesse sentido, sugere-se a criação do troféu conjunto designado “A Caminho do Tejo” que visa potenciar ambas as iniciativas, criando um troféu comum apelativo de participação. Assim, será considerado o somatório das classificações, em ambas as iniciativas (Constância e Abrantes), que contabilize o menor valor, sendo atribuído o prémio no evento de Abrantes, ainda em data a definir.-----

Assim:-----

Troféu “A Caminho do Tejo”

1.º Prémio	2.º Prémio	3.º Prémio
200,00€	100,00€	50,00€

Pretende-se com esta medida estimular a participação de atletas de âmbito nacional, procurando que os atletas habituais da prova de Abrantes façam a “dobradinha”, no sentido de alcançar o melhor resultado, para obter o melhor prémio no escalão, associado ao troféu acima identificado.-----

Face ao elevado desgaste de bicicletas equipas e pilotos, além do elevado grau de exigência física e de concentração, derivado do espetáculo que a iniciativa proporciona, a existência de prémios monetários é fundamental para a mobilização e



envolvimento das mesmas. Nesse sentido, e face ao também apresentado pelo município abrantino sugere-se, para além do anteriormente identificado, o seguinte:----

Geral:-----

1º Prémio: 180€-----

2º Prémio: 140€-----

3º Prémio: 120€-----

4º Prémio: 90€-----

5º Prémio: 70€-----

6º Prémio: 50€-----

7º Prémio: 40€-----

8º Prémio: 30€-----

9º Prémio: 20€-----

10º Prémio: 10€-----

No que concerne a entrega de troféus sugere-se ainda:-----

Por Categorias-----

Cadetes: 3 primeiros (Troféus)-----

Juniores: 3 primeiros (Troféus)-----

Elites: 3 primeiros (Troféus)-----

Veteranos A (30-39 anos): 3 primeiros (Troféus)-----

Veteranos B (+40 anos): 3 primeiros (Troféus)-----

Femininos: 3 primeiras (Troféus)-----

Promoção: 3 primeiros (Troféus)-----

O percurso definido como mais adequado e estimulante para o decorrer da iniciativa é o apresentado.-----



Face ao custos estimados para com a realização da iniciativa e à muita seletividade/irreverência de angariação de patrocinadores para apoiarem este género de iniciativas, dado tratar-se de uma atividade com um público-alvo restrito (do ponto de vista dos atletas), sugere-se que exista o pagamento do valor referente à inscrição no Festival das Grandes Rotas, a fim de amenizar os custos previstos com a iniciativa e valorizar o Festival onde a mesma se integra.-----

As inscrições deverão ser efetuadas de harmonia com o definido pelo modelo global do III Festival das Grandes Rotas.-----

Face ao exposto submete-se à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal de Constância a proposta de Normas de Participação no II Down Hill Urbano de Constância.”-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Integrado no programa do III Festival das Grandes Rotas, a 2.ª Edição do Down Hill Urbano de Constância pretende vir a ser um evento de grande projeção regional e nacional, dadas as características orográficas da vila bem como da sua potencialidade geográfica (no centro do país).-----

Perspetivando a sua realização no Festival deste ano – com lugar no dia 19 de maio – e atendendo a que o figurino da prova mais desejável, será o adotado em 2008, aquando da realização da sua 1.ª edição, sugere-se algumas pequenas alterações a fim de que a prova se torne mais competitiva, agradável e condizente com a nossa identidade. Diagnosticámos que os prémios monetários, atribuídos são fundamentais



do ponto de vista de atractibilidade, dado o reduzido número de praticantes existentes nos nossos territórios e territórios vizinhos (realidade nacional).-----

Numa primeira medida, para cativar os atletas designados de “elite” sugiro a possibilidade de contacto com esses mesmos atletas e/ou o(s) clube(s) que os representa, no sentido de conhecer o interesse da sua participação na nossa prova de modo a integrar a nossa prova no leque de provas anuais potenciando, simultaneamente, o fato de a autarquia de Abrantes já haver demonstrado interesse na realização de um troféu comum, derivado da sua iniciativa anual regular.-----

Nesse sentido, sugere-se a criação do troféu conjunto designado “A Caminho do Tejo” que visa potenciar ambas as iniciativas, criando um troféu comum apelativo de participação. Assim, será considerado o somatório das classificações, em ambas as iniciativas (Constância e Abrantes), que contabilize o menor valor, sendo atribuído o prémio no evento de Abrantes, ainda em data a definir.-----

Assim:-----

Troféu “A Caminho do Tejo”-----

1.º Prémio	2.º Prémio	3.º Prémio
150,00 €	100,00 €	50,00 €

Pretende-se com esta medida estimular a participação de atletas de âmbito nacional, procurando que os atletas habituais da prova de Abrantes façam a “dobradinha”, no sentido de alcançar o melhor resultado, para obter o melhor prémio no escalão, associado ao troféu acima identificado.-----

Face ao elevado desgaste de bicicletas equipas e pilotos, além do elevado grau de exigência física e de concentração, derivado do espetáculo que a iniciativa proporciona, a existência de prémios monetários é fundamental para a mobilização e envolvimento das mesmas. Nesse sentido, e face ao também apresentado pelo município abrantino sugere-se, para além do anteriormente identificado, o seguinte:---

Geral:-----

1º Prémio: 180€-----

2º Prémio: 140€-----

3º Prémio: 120€-----

4º Prémio: 90€-----

5º Prémio: 70€-----

6º Prémio: 50€-----

7º Prémio: 40€-----



8º Prémio: 30€-----

9º Prémio: 20€-----

10º Prémio: 10€-----

Num total de prémios monetários de 750,00 € acrescidos de mais 50% dos prémios do Troféu “A Caminho do Tejo”, que representa mais 150,00 €, dado ser partilhado com o Município Abrantino.-----

No que concerne a entrega de troféus sugere-se ainda:-----

Por Categorias-----

Cadetes: 3 primeiros (Troféus)-----

Juniores: 3 primeiros (Troféus)-----

Elites: 3 primeiros (Troféus)-----

Veteranos A (30-39 anos): 3 primeiros (Troféus)-----

Veteranos B (+40 anos): 3 primeiros (Troféus)-----

Femininos: 3 primeiras (Troféus)-----

Promoção: 3 primeiros (Troféus)-----

O percurso definido como mais adequado e estimulante para o decorrer da iniciativa é o apresentado.-----



Face ao custos estimados para com a realização da iniciativa e à muita seletividade/irreverência de angariação de patrocinadores para apoiarem este género



de iniciativas, dado tratar-se de uma atividade com um público-alvo restrito (do ponto de vista dos atletas), sugere-se que exista o pagamento do valor referente à inscrição no Festival das Grandes Rotas, a fim de amenizar os custos previstos com a iniciativa e valorizar o Festival onde a mesma se integra.-----

As inscrições deverão ser efetuadas de harmonia com o definido pelo modelo global do III Festival das Grandes Rotas.-----

Face ao exposto submete-se à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal de Constância a proposta de Normas de Participação no II Down Hill Urbano de Constância."-----

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, do Partido Socialista:

“Este evento já foi feito uma vez em Constância e aquilo que estamos a pensar fazer é criar um prémio conjunto com o município de Abrantes. A ideia foi tentar trazer mais participantes à nossa prova em Constância, desta forma irão ser criados três prémios para os três primeiros classificados. As pessoas que concorram a este prémio tem que participar nas duas provas, em Abrantes e em Constância, o somatório das duas pontuações dará a classificação final.”-----

Intervenção da Senhora Vereadora Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, da CDU-

Coligação Democrática Unitária: “Nós estivemos a ler o documento e na informação técnica vem 200€ o 1.º prémio e depois na proposta do Senhor Vereador Jorge Pereira vem 150€. Só quero chamar atenção, pois pode ter havido alguma gralha.”-----

Intervenção do Senhor Vereador Jorge Manuel Louro Pereira, do Partido Socialista: “

O valor correto é 200€, houve realmente uma gralha na minha proposta.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta de normas. Na proposta o primeiro prémio será os 200,00€ e não os 150,00€.-----

5.2 - III FESTIVAL DAS GRANDES ROTAS - PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO - "3 HORAS DE RESISTÊNCIA URBANA NOTURNA DE CONSTÂNCIA" - PARA DELIBERAÇÃO-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA:

“Integrado no programa do III Festival das Grandes Rotas, as 3 Horas de Resistência Urbana Noturna de Constância pretende vir a ser um evento de grande projeção regional e nacional, dadas as características orográficas da vila bem como da sua potencialidade geográfica (no centro do país).-----

Perspetivando a sua realização no Festival deste ano – com lugar no dia 19 de maio – e atendendo a que o figurino da prova mais desejável, será o sugerido pela proposta apresentada pelo Clube Estrela Verde, parceiro na iniciativa.-----



Numa primeira medida, para cativar os atletas designados de “elite” sugiro a possibilidade de contacto com esses mesmos atletas e/ou o(s) clube(s) que os representa, no sentido de conhecer o interesse da sua participação na nossa prova de modo a integrar a nossa prova no leque de provas anuais.-----

No que concerne a entrega de troféus sugere-se:-----

Prémios-----

1º Geral Troféu-----

2º Geral Troféu-----

3º Geral Troféu-----

4º Geral Troféu-----

5º Geral Troféu-----

Masculinos/Femininos Sub23 (19 a 22)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Masculinos/Femininos Elites (23 a 29)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Femininos Master (+30)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Masculinos Master 30 (30 a 39)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Masculinos Master 40 (40 a 49)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Masculinos Master 50 (+50)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----



Duplas:-----

Masculinos (constituída por dois elementos do sexo masculino)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Femininas (constituídas por dois elementos do sexo feminino)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

Mistas (constituídas por dois elementos um do sexo masculino e outro feminino)-----

1º Troféu-----

2º Troféu-----

3º Troféu-----

O percurso definido como mais adequado e estimulante para o decorrer da iniciativa é o abaixo apresentado:-----



Face ao custos estimados para com a realização da iniciativa e à muita seletividade de angariação de patrocinadores para apoiarem este género de iniciativas, dado tratar-se de uma atividade com um público-alvo restrito (do ponto de vista dos atletas), sugere-se que exista o pagamento do valor referente à inscrição no Festival das Grandes



Rotas, a fim de amenizar os custos previstos com a iniciativa e valorizar o Festival onde a mesma se integra.-----

As inscrições deverão ser efetuadas de harmonia com o definido pelo modelo global do III Festival das Grandes Rotas.-----

Face ao exposto, submete-se à apreciação e eventual aprovação da Câmara Municipal de Constância, a proposta de Normas de Participação nas 3 Horas de Resistência Urbana Noturna de Constância.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as normas de participação.-----

5.3 - CASA DO POVO DE MONTALVO - PEDIDO DE APOIO – RATIFICAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “No âmbito da celebração da Missa Nova do Senhor Padre Miguel Coelho, no próximo dia 6 maio, cerimónia que terá lugar na Casa do Povo de Montalvo, solicita aquela Coletividade a cedência, a título de empréstimo de:-----

- 35 tubos para suporte de bandeiras-----

- 23 bases de cimento-----

Neste sentido, cumpre-me informar:-----

1. O Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo prevê, no seu ponto 14, o apoio técnico e logístico às Coletividades;-----

2. A Coletividade reúne as condições, ao abrigo do referido regulamento, para poder ser apoiada.”-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “De acordo com a informação do Assistente Técnico Carlos Alberto Ferreira de Amorim, a Casa do Povo de Montalvo com a colaboração de toda a Paróquia está a organizar a celebração da “Missa Nova” pelo Senhor Padre Miguel Coelho no próximo dia 06 de maio, solicitando a título de empréstimo:-----

- 35 tubos para suporte de bandeiras-----

- 23 bases de cimento-----

Assim, salvo melhor opinião, proponho que o executivo delibere favoravelmente o pedido de apoio.-----

O custo total estimado a assumir pela autarquia, será de 34,74 Euros (transporte dos materiais 17,37 Euros x 2h).”-----

A Câmara aprovou por unanimidade a ratificação.-----

5.4 - UNIVERSIDADE JÚNIOR 2018 - 14ª EDIÇÃO - PROJETO DE NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA PARTICIPAÇÃO NA UNIVERSIDADE JÚNIOR - PARA DELIBERAÇÃO-----



INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Em reunião do executivo camarário a 10/03/2016 foi aprovado o protocolo de colaboração entre o Município de Constância e a Universidade do Porto acerca do programa Universidade Júnior, que se anexa. Deste modo, informa-se que irá decorrer a 14ª edição da Universidade Júnior de 2 a 27 de julho de 2018.-----

Recorde-se que de acordo com o ponto um, cláusula terceira, a autarquia pretende proporcionar a participação de cinco alunos, do 2º e 3º ciclos e secundário que se encontrem a frequentar o Agrupamento de Escolas de Constância durante uma semana (neste programa) durante o período de Verão, considerando o fator de “Mérito Escolar”. O grande objetivo é o de incentivar o desempenho escolar em todos os níveis e premiar o mérito, numa assumida cultura de valorização da excelência enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e, conseqüentemente, da sociedade em geral.-----

Face ao exposto, junto se anexa sugestão de **normas de atribuição destas bolsas**, tendo parecer positivo do Conselho Pedagógico deste Agrupamento, sugerindo-se a sua aprovação por parte do executivo camarário.-----

De salientar que, de acordo com o protocolo o Município apoiará cinco jovens (valor de propina e alojamento), estimando-se um custo total de €900,00, responsabilizando-se a autarquia do transporte de e para o Porto.”-----

PROPOSTA DA SENHORA VEREADORA ANA FILIPA ALVES NUNO ROSA MONTALVO, DO PARTIDO SOCIALISTA: “A Educação é um pilar e principal fator de desenvolvimento da sociedade num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.-----

Foi estabelecido um protocolo de colaboração entre o Município de Constância e a Universidade do Porto, aprovado na reunião do executivo camarário de 10/3/2016, acerca da Universidade Júnior, prevê no seu ponto 1, cláusula terceira, que o município apoia a participação de 5 (cinco) alunos(as) (alojamento semanal, propina e transporte).-----

Face ao exposto, e considerando a importância de incentivar o desempenho escolar nos seus diversos níveis, reconhecendo e premiando o mérito, proporciona-se a participação de 5 alunos que frequentem o Agrupamento de Escolas de Constância, na Universidade Júnior – Universidade do Porto, durante uma semana no mês de



julho, salvo melhor opinião, proponho que o executivo delibere a aprovação das normas de atribuição de bolsas para a participação em Universidade Júnior.”-----

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar as normas de atribuição de bolsas para a participação na Universidade Júnior.-----

5.5 - CENTRO DE CIÊNCIA VIVA DE CONSTÂNCIA - PEDIDO DE APOIO - PARA DELIBERAÇÃO-----

INFORMAÇÃO TÉCNICA: “Na sequência do pedido de apoio por parte do Centro Ciência Viva de Constância, no âmbito do evento "Há ciência nas tradições - abertura do Lago Arquimedes como espaço de recolha e exposição de testemunhos da vida agrícola na região", que se irá realizar dia 20 de Maio no Largo Arquimedes e no Parque de Apoio do Centro Ciência Viva de Constância, com nº de registo 5705 de 04/05/18, o qual se anexa, informo que o apuramento dos valores para o apoio solicitado partiu dos seguintes pressupostos, podendo haver algumas oscilações durante a sua execução:-----

1 - Transporte, montagem e desmontagem do palco (emprestado pela Junta de Freguesia de Santa Margarida) onde atuará o Rancho "Os Camponeses de Malpique" (7h x 17,37€ = 121,59 Euros);-----

2 - Transporte e montagem da tenda de 7m x 7m habitualmente partilhada pela CMC e pelo CCVC, à guarda da CMC (7h x 8,80€ = 61,60 Euros);-----

3 - Autocarro do Município para efetuar deslocações de residentes em diversos locais do Concelho, para (e de) o CCVC, segundo o horário acordado na referida reunião (3h x 43,44 € = 130,32 Euros);-----

4 - Serviço de máquina para abertura de uma pequena vala com cerca de 40cm de largura por 40cm de profundidade para colocação de cabo elétrico entre o *hangar de abrigo do avião T33* e o *Lago Arquimedes* (3h x 7,78 € = 23,34 Euros).-----

O custo aproximado do apoio solicitado ao Município é de 336,85 Euros.”-----

PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR JORGE MANUEL LOURO PEREIRA, DO PARTIDO SOCIALISTA: “Face ao pedido de apoio efetuado pelo Centro Ciência Viva de Constância, que se anexa, no âmbito do evento "Há ciência nas tradições - abertura do Lago Arquimedes como espaço de recolha e exposição de testemunhos da vida agrícola na região" a realizar no próximo dia 20 de maio, no Largo Arquimedes e no Parque de Apoio do Centro Ciência Viva de Constância e de acordo com a informação interna nº 9291, proponho que o executivo delibere no sentido de apoiar nos seguintes moldes:-----

1 - Transporte, montagem e desmontagem do palco (emprestado pela Junta de Freguesia de Santa Margarida) onde atuará o Rancho "Os Camponeses de Malpique" (7h x 17,37€ = 121,59 Euros);-----

2 - Transporte e montagem da tenda de 7m x 7m habitualmente partilhada pela CMC e pelo CCVC, à guarda da CMC (7h x 8,80€ = 61,60 Euros);-----

3 - Autocarro do Município para efetuar deslocações de residentes em diversos locais do Concelho, para (e de) o CCVC (3h x 43,44 € = 130,32 Euros);-----

4 - Serviço de máquina para abertura de uma pequena vala com cerca de 40cm de largura por 40cm de profundidade para colocação de cabo elétrico entre o *hangar de abrigo do avião T33* e o *Lago Arquimedes* (3h x 7,78 € = 23,34 Euros).-----

O custo aproximado do apoio solicitado ao Município é de 336,85 Euros."-----

Intervenção do Senhor Presidente: "O ponto 5.5 da nossa ordem de trabalhos irei retirá-lo para análise e para posterior vinda a reunião de Câmara.-----

Este ponto foi retirado.-----

-----6. APROVAÇÃO EM MINUTA-----

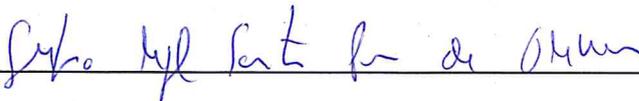
Ao abrigo do que dispõe o artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta no final da reunião, considerando-se todas as deliberações constantes na mesma, onde não esteja registado expressamente o contrário, aprovadas por unanimidade, por todos os membros presentes.-----

-----7. ENCERRAMENTO DA REUNIÃO-----

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a presente reunião, eram doze horas e cinco minutos.-----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata, que depois de considerada em conformidade com a minuta previamente elaborada e aprovada, vai ser assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim Ana Silvério, Coordenadora Técnica, servindo de Secretária, que redigi, subscrevi e igualmente assino, nos termos do artigo quinquagésimo sétimo da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

O Presidente da Câmara Municipal,



A Coordenadora Técnica,



DOWNHILL URBANO

L
A. S.
M.
A.
S.M.



19 de maio de 2018

PROPOSTA DE NORMAS

DOWNHILL URBANO DE CONSTÂNCIA

1. APRESENTAÇÃO DA PROVA

Integrada no III Festival das Grandes Rotas, esta iniciativa desafia, pela segunda vez, os participantes a chegar o mais rapidamente possível junto ao monumento a Camões. Ligando a Igreja Matriz de Constância à zona baixa da vila, esta edição promete encher de adrenalina os participantes e o público que virá para assistir.

2. INFORMAÇÃO DO EVENTO

Inscrições // Informações

Serão seguidos os critérios do Regulamento das Provas Nacionais de DownHill da Federação Portuguesa de Ciclismo.

Os participantes terão de ter no mínimo 15 anos de idade.

Inscrições gratuitas no site da Câmara Municipal de Constância, em formulário criado para o efeito.

www.cm-constancia.pt

Data de abertura de inscrições: 27 de abril

Data limite de inscrições: 18 de maio

Data da Prova: 19 de maio de 2018.

3. ORGANIZAÇÃO

Associação de Ciclismo de Santarém/Câmara Municipal de Constância

4. PROGRAMA

Horário

14:00/15:00 Treinos Livres;

15:30 – 1ª Descida;(Ordenação realizada pela ordem de inscrição)

17:00 – 2ª Descida;(Ordenação realizada do pior tempo para o melhor)

18:30 – Entrega de Prémios;

Nota: se o número de participantes for elevado, a organização ponderará a hipótese de aumentar o tempo para treinos livres.

L *f*
Am.
A
Sm

5. PERCURSO

Cerca de 0,5 Km com partida da Igreja Matriz de Constância e chegada junto ao monumento a Camões.



6. PRÉMIOS MONETÁRIOS

Geral:

1º Prémio: 180€

2º Prémio: 140€

3º Prémio: 120€

4º Prémio: 90€

5º Prémio: 70€

6º Prémio: 50€

7º Prémio: 40€

8º Prémio: 30€

9º Prémio: 20€

10º Prémio: 10€

Por Categorias

Cadetes: 3 primeiros (Troféus)

Juniors: 3 primeiros (Troféus)

Elites: 3 primeiros (Troféus)

Veteranos A (30-39 anos): 3 primeiros (Troféus)

Veteranos B (+40 anos): 3 primeiros (Troféus)

Femininos: 3 primeiras (Troféus)

Promoção: 3 primeiros (Troféus)

TROFÉU "A CAMINHO DO TEJO" – prémio para os três melhores classificados nas provas de Constância e Abrantes.

1.º Prémio	2.º Prémio	3.º Prémio
200,00€	100,00€	50,00€

Em caso de empate classificativo, o critério de desempate adotado será o do menor tempo, no somatório da diferença de tempos, entre a manga de qualificação e a manga final, das duas provas.

7. PROTEÇÃO INDIVIDUAL OBRIGATÓRIA PARA DOWNHILL

Serão seguidos os critérios do Regulamento das Provas Nacionais de DownHill da Federação Portuguesa de Ciclismo.

8. SISTEMA DE TRANSPORTE

A organização disponibilizará carrinhas de caixa aberta, para transportes dos atletas, do local de chegada para o local de partida.

9. CONTATOS/INFORMAÇÕES

A definir

[Handwritten signatures and initials]
m.
fm

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Artigo Primeiro – Organização

1 – O evento denominado por “3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT” – a realizar no dia 19 de maio de 2018, trata-se de uma prova de resistência urbana em BTT, organizado conjuntamente pela Câmara Municipal de Constância e o Clube Estrela Verde. Esta prova é aberta a todos os participantes maiores de 16 anos e sem limitações físicas. O presente evento deverá ser regido pelo Regulamento Desportivo e Técnico. Qualquer alteração à regulamentação será publicada até 5 dias antes da data de início da prova.

2 – Os casos não previstos nestas normas, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela organização.

3 – Em caso de dúvida acerca das presentes normas, o esclarecimento deverá ser efetuado por escrito para o e-mail do evento: turismo@cm-constancia.pt

Artigo Segundo - Equipas e Participantes

1 – A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, federados e não federados.

2 – Só poderão participar indivíduos com idade igual ou superior a 16 anos (à data da prova). As inscrições de menores só são consideradas aceites desde que acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação e acompanhada de uma cópia do B.I. ou C.C do responsável.

3 – Os concorrentes podem inscrever-se individualmente e em equipas nas classes abaixo definidas:

(A data da prova),

• Solos:

Masculinos/Femininos Sub23 (19 a 22)

Masculinos/Femininos Elites (23 a 29)

Femininos Master (+30)

L
Am.
fm

Masculinos Master 30 (30 a 39)

Masculinos Master 40 (40 a 49)

Masculinos Master 50 (+50)

• Duplas:

Masculinos (constituída por dois elementos do sexo masculino)

Femininas (constituídas por dois elementos do sexo feminino)

Mistas (constituídas por dois elementos um do sexo masculino e outro feminino)

4 – O participante com idade entre os 16 e os 18 anos, só lhe é permitido participar em equipas duplas sendo o outro atleta maior de 18 anos.

5 – Os participantes obrigam-se a afixar na frente da bicicleta a placa de identificação (frontal), que deve estar sempre visível ao longo da prova.

6 - A prova "3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT" – compreenderá a existência de classificações distintas para:

6.1- Todos os escalões contabilizados no ponto 3, existindo prémios para os 1º, 2º, 3º Prémios.

6.2 – Volta mais rápida realizada.

7 – Para efeitos de classificação final apenas se considera voltas completas. No caso de participações em equipa (duplas só estará um elemento de cada vez em prova) todos os elementos da equipa terão que completar uma volta.

8 – Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova desde que realizem todos os postos de controlo.

Artigo Terceiro – Inscrições

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1 - Todos os concorrentes que desejem participar "3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT" deverão efetuar a sua inscrição obrigatória no site do município em www.cm-constancia.pt ou em www.sportchip.net

Os participantes só serão considerados inscritos após pagamento do mesmo, conforme indicações fornecidas após a inscrição.

2 – O evento é limitado a 200 atletas, para a totalidade das modalidades apresentadas no Artigo Segundo.

3 – As inscrições e pagamentos das mesmas devem ser efetuadas, impreterivelmente, até às 24h do dia 18 de maio de 2018. Após a data, só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional, equivalente a mais 100% do valor total da inscrição e pago no secretariado da prova.

4 – As inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade/declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova. (anexo)

5 – A alteração de elementos terá que ser solicitada até 48 horas antes do início da prova.

6 – Qualquer cancelamento da inscrição não dará lugar à devolução do valor pago.

7 – O Valor base de inscrição será o valor da aquisição do passaporte do III Festival das Grandes, onde a prova é integrada.

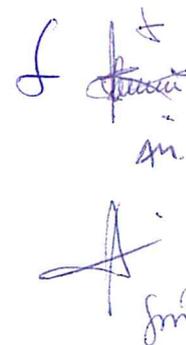
8 – A atribuição do frontal será determinada pela ordem de pagamento.

9 – A partida das "3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT" será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

1-200 » box A (individuais)

501-600 » box B (duplas)

A distribuição será feita exclusivamente por inscrição.

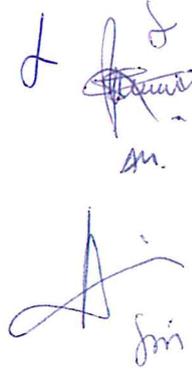


10 – A taxa de inscrição referida inclui o seguinte:

- Participação na prova;
- Seguro de acidentes pessoais;
- Segurança rodoviária;
- Primeiros socorros e assistência médica;
- Reforço alimentar (líquidos e sólidos);
- Acesso a balneários com banho quente;
- Lavagem de bicicletas;
- Lembranças;

- Passaporte do Festival;

- Documentação de prova e dorsal;



11 – Aquando do levantamento dos chips, será entregue pelos participantes um documento de identificação, como caução, de forma a responsabilizar o participante em caso de perda ou má preservação do dispositivo.

Artigo quarto - Controlo de Tempos

1 – Cada participante receberá um chip a colocar na suspensão da bicicleta. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do chip em condições durante o evento.

2 – A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica, que será ativada a cada passagem dos participantes.

3 – Existirá uma zona delimitada para troca de elementos nas equipas, que deverá respeitar a seguinte regra: saída do elemento que está a acabar o percurso e após a passagem do testemunho, desse elemento é que poderá entrar para o percurso o outro elemento.

4 – Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para observação das pulseiras de identificação.

5 – Apenas no local destinado à troca de elementos é possível realizar a operação.

Artigo quinto – Classificação e prémios

1 – A prova tem início às 20h e encerra às 23h.

2 – A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completado e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada (podendo o atleta entrar na volta até as 2h59m59s, contando essa mesma volta) dentro do tempo limite e com evidências de ter passado em todos os Postos de Controlo.

3 – Todas as voltas que sejam detetadas como atalho do percurso, o atleta será desqualificado, só se poder provar o contrario através da utilização do gps, "utilizando por exemplo o strava".

4 – Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a sua continuação em condições de segurança mínimas, que representem perigo para os participantes, o Diretor de Prova poderá decidir pelo seu término a uma determinada hora.

Prémios

1º Geral Troféu

2º Geral Troféu

3º Geral Troféu

4º Geral Troféu

5º Geral Troféu

Masculinos/Femininos Sub23 (19 a 22)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Masculinos/Femininos Elites (23 a 29)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Femininos Master (+30)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Masculinos Master 30 (30 a 39)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Masculinos Master 40 (40 a 49)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Masculinos Master 50 (+50)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

L S
Am.
Am.

• Duplas:

Masculinos (constituída por dois elementos do sexo masculino)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Femininas (constituídas por dois elementos do sexo feminino)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Mistas (constituídas por dois elementos um do sexo masculino e outro feminino)

1º Troféu

2º Troféu

3º Troféu

Artigo sexto - Recursos

1 – Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 10 minutos após a chegada do interessado.

2 – Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3 – Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

Artigo sétimo - Interpretação e Jurisdição

1 – Todos os atletas, ao preencherem o formulário de inscrição, aderem, sem restrições, ao presente evento "3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT".

2 – Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que as normas.

3 – Este evento desenrolar-se-á num circuito urbano, no perímetro local zona ribeirinha e parte histórica de Constância, devendo sempre serem salvaguardadas as regras de trânsito, por parte dos participantes.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]



4 – À organização das “3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT”, não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer tenham sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

5 – À organização das “3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT” não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante do seu estado de saúde ou condição física, sendo da sua responsabilidade salvaguardar-se de que possui as condições físicas, psicológicas e técnicas para a participação no evento.

6 – Todas as dúvidas sobre a interpretação das presentes normas e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela organização.

6.1 – A organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite as normas apresentadas.

Artigo oitavo – Comportamento em prova

- 1 – Os participantes que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre os que levam a bicicleta à mão. Quem não seguir montado na bicicleta deverá deslocar-se junto da berma do caminho e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar alguém montado na bicicleta.
- 2 – Os participantes que se preparam para ultrapassar outro deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o local por que passam (direita ou esquerda). Quem ultrapassa deverá ter todos os cuidados para não provocar acidentes.
- 3 – Na luta por posições, os participantes não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão de outro. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detetadas por controladores, os participantes em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.
- 4 – A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada nouro ponto distinto terá como consequência a desclassificação do participante ou da equipa.
- 5 – A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta.
- 6 – A assistência no percurso só pode ser prestada por outros participantes inscritos.
- 7 – Todo o comportamento anti-desportivo e/ou anti-ambiental implicará a desclassificação do participante e impossibilitará o mesmo de se inscrever em futuras edições deste evento.
- 8 – A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta.
- 9 – Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, e informar da anulação da sua volta. A organização irá chamar por atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta.
- 10 – Em caso de avaria, não é permitido fazer o percurso no sentido inverso ao sentido de prova. O participante deverá completar o percurso a pé até á zona de meta ou assistência, cumprindo a regra de prioridade referida no ponto 1 do artigo sexto. O não cumprimento

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

desta norma implica a desclassificação.

11 – Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.

12 – Os atletas que forem vistos fora das marcações serão desclassificados.

Artigo nono – Equipamento

1 – Cada participante em prova deverá levar capacete, homologado para a prática do ciclismo, colocado corretamente, quer circulem montados quer a pé. Caso seja detetado algum participante no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente.

2 – Cada participante é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

3 – Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, na zona de assistência, junto da meta.

Artigo décimo – Levantamento de Dorsais e Chips

1 – Para a prova “3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT” estabelece-se, para levantamento de dorsais e chips no secretariado do evento, sito junto ao Monumento a Camões em Constância, no dia do evento; a partir das 18h30 e até 15 minutos antes do início do evento.

Artigo décimo primeiro - Publicidade e Imagem

1 – Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2 – Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaborem.

L
Am.
Sm

3 – A organização da prova, respetivos patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário.

f
f
m.
m
sm

Artigo décimo segundo – termo de responsabilidade.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu a) _____
_____ portador do C/C ou BI nº _____ emitido em
____/____/____, pelo Arquivo de Identificação de _____,
declaro que é por por minha livre e espontânea vontade que autorizo o meu filho/educando
(b) _____ nascido em ____/____/____
a participar no evento, “3H de Resistência Urbana Noturna de Constância em BTT”
organizado pela Camara de Constância, a realizar em Constância no 19 de maio de 2018.

Assumo, ainda, nos termos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto (lei n.º 5/07), a especial obrigação de me assegurar previamente de que o meu educando não tem quaisquer contraindicações para a prática da atividade física na qual pretende participar. Autorizo que sejam capturadas imagens do meu educando no âmbito da atividade acima referida, com respeito pela legislação vigente e para o uso exclusivo em ações de divulgação e promoção da respetiva atividade.

_____/_____/2018

Ass: _____

a)

Encarregado de Educação

b)

Participante

Nota: É obrigatório o envio de cópias dos Bilhetes de Identidade ou Cartão de Cidadão do atleta e Encarregado de educação.

Constância, 17 de abril de 2018

[Handwritten signatures and initials]
Am.
Sm

PROPOSTA DE NORMAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS PARA PARTICIPAÇÃO NA UNIVERSIDADE JÚNIOR

PREÂMBULO

A Educação é uma das atribuições conferidas às Autarquias Locais, é hoje unanimemente reconhecida como um dos Pilares e principais fatores de desenvolvimento das sociedades num mundo que, ao ser cada vez mais global, exige uma crescente diferenciação positiva ao nível das competências, de forma a dotar cada um das ferramentas que lhe permitam pensar e agir em coerência com a velocidade a que o conhecimento e a comunicação se propagam.

Sendo uma tarefa da sociedade em geral e dos poderes públicos em especial, pelo seu particular peso no desenvolvimento a médio longo prazo, as Autarquias Locais não podem ficar indiferentes ao aproveitamento de tão importante recurso. Num momento em que continuam por definir alguns aspetos fundamentais do modelo educativo, nomeadamente no que se refere à definição das responsabilidades e competências dos diversos níveis da Administração Pública, é imperioso não perder mais tempo e avançar de forma decidida para a construção de um modelo de incentivo ao desempenho escolar nos seus diversos níveis, na convicção de que, reconhecendo e premiando o mérito, estaremos certamente a dar um forte contributo para que, desde os primeiros passos na Escola, as nossas crianças sintam que vale a pena aprender.

Este investimento da Câmara Municipal de Constância vai no sentido de **proporcionar a participação na Universidade Júnior** desenvolvida pela Universidade do Porto durante o período do Verão, considerando o fator de "Mérito Escolar", tem como grande objetivo incentivar o desempenho escolar em todos os seus níveis e premiar o mérito, numa assumida cultura de valorização da excelência enquanto instrumento preponderante para o desenvolvimento económico, cultural e social dos jovens e, conseqüentemente, da sociedade em geral.

Face ao exposto, e na sequência da aprovação a 10/3/2016, em reunião de câmara do protocolo com a Universidade do Porto acerca do programa Universidade Júnior, apresentam-se as seguintes normas por forma a selecionar e seriar os(as) alunos(as) que no ano letivo imediatamente anterior, tenham frequentado a Escola Básica e Secundária Luís de Camões, em Constância.

Artigo 1º

Objeto

As presentes normas estabelecem as orientações para atribuição de Bolsas para participação no programa Universidade Júnior dinamizado pela Universidade do Porto, que decorrerá durante uma semana de 2 a 27 de julho de 2018.

Artigo 2º

Destinatários e Programas

A bolsa a atribuir pelo Município de Constância destina-se a 5 alunos(as) que frequentem a Escola Básica e Secundária Luís de Camões em Constância a participarem nos programas na Universidade Júnior.

- Os programas da Universidade Júnior selecionados para os(as) alunos(as) são *Experiências no Verão* (5º e 6º anos) e *Verão em Projeto* (9º ao 11ºano). No entanto deverá ser selecionado em cada programa a subcategoria de interesse para o(a) aluno(a), pelo mesmo (serão sempre disponibilizadas pela Universidade do Porto, no mês de abril de cada ano, devendo o Agrupamento de Escolas de Constância selecionar as subunidades).

f
Am.
Am.
Sm

Artigo 3º

Critérios de Seriação e de Desempate

Os critérios de seriação das bolsas deverão ter em conta:

- Aluno(a) com melhores resultados escolares do 2º ciclo (6º ano);
- Aluno(a) com melhores resultados escolares do 3º ciclo (9º ano);
- Os (as) 2 (dois) aluno(a)s com melhores resultados escolares do Secundário (11º ano);
- Aluno(a) que o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Constância entenda como o(a) que durante o ano letivo tenha transitado de ano, e que a sua participação em atividades extra curriculares promovidas pelo Agrupamento de Escolas de Constância, tenha sido considerada relevante;
- Os alunos(as) elegíveis na alínea a, b e c deverão ser seriados por ordem decrescente da média aritmética das classificações do seu ciclo de estudos;
- Em caso de empate serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios de desempate:
 - Participação e envolvimento em atividades do agrupamento fora da componente letiva;
 - Comportamento;
 - Assiduidade;
 - Outros considerados pertinentes pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Constância.

Artigo 4º

Processo

- O processo de seleção e seriação para atribuição de bolsa é realizado pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Constância através da aplicação dos critérios constantes nas presentes normas, no artigo 3º;
- A lista de seleção e seriação deverá ser aprovada e validada pelo Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Constância;
- A lista deverá ser comunicada à autarquia até dia **15 de junho** que despoletará em articulação com o Agrupamento de Escolas todos os procedimentos para comunicação aos interessados e aos seus encarregados de educação, bem como posterior validação das inscrições dentro do prazo definido pela instituição de ensino superior;
- Os alunos selecionados deverão preencher a ficha de inscrição facultada pela Universidade do Porto, para posterior remessa a essa entidade;
- O município efetuará a inscrição dos alunos (as), bem como despoletará todos os procedimentos posteriores.

Artigo 5º

Bolsas – Encargos para o município

A Autarquia assume como bolsas a atribuir neste âmbito o seguinte:

- a) Assumir as despesas de participação na Universidade Júnior dinamizado pela Universidade do Porto, durante o período referido no artigo 1º dos 5 alunos (as) conforme definido no artigo 3º nomeadamente o custo de participação: propina, alojamento, refeições, deslocações até às faculdades e assume o transporte dos alunos no trajeto Constância-Porto e Porto-Constância.

Artigo 6º
Divulgação

O Município reserva-se no direito de divulgar o apoio dado tanto nos meios de comunicação próprios como junto da Comunicação Social.

Artigo 7º
Casos Omissos

Todas as situações não previstas nesta Norma serão analisadas e resolvidas entre o Conselho Pedagógico do Agrupamento de Escolas de Constância e a Câmara Municipal de Constância.

J
Am.
Am.

J
An.
A.
sm

:: PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ::

PRIMEIRA OUTORGANTE: Universidade do Porto - UPorto, em funcionamento na Pç. Gomes Teixeira, no Porto, pessoa coletiva nº 501413197, representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo,

SEGUNDO OUTORGANTE: Município de Constância, com sede na Estrada Nacional 3, em Constância, pessoa coletiva nº 506826546, representada por Júlia Maria Gonçalves Lopes de Amorim, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal,

PREÂMBULO

Considerando que:

A Universidade do Porto está

- consciente da sua responsabilidade social como a universidade portuguesa, com uma posição de liderança na produção científica de origem portuguesa;
- interessada em encontrar espaços de cooperação com as escolas básicas e secundárias e com os seus responsáveis ao nível do governo e ao nível das autarquias, para motivar os nossos jovens para a Ciência e as Humanidades;
- preocupada com a escolha vocacional dos jovens que transitam do ensino básico para o ensino secundário em número crescente e tendencialmente quase universal.

E que a Município está

- consciente do importante papel que poderá desempenhar no que respeita à formação qualificada dos jovens do seu município;
- interessada em apostar em estratégias que reduzam o alto índice de abandono escolar;
- preocupada com a construção individual dos percursos educativos dos nossos jovens.

Assim, acordam as partes outorgantes na celebração de um protocolo, que se regerá pelo disposto nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objecto

O presente protocolo estabelece as condições gerais para a participação de jovens estudantes em Cursos de Verão, na Universidade Júnior.

[Handwritten signature]
m.
[Handwritten signature]
fm

CLÁUSULA SEGUNDA

Da Universidade do Porto

A Universidade do Porto obriga-se a:

1. Organizar uma série de Cursos de Verão, a Universidade Júnior, onde serão aceites estudantes do ensino básico e secundário.
2. Informar o Município de Constância, anualmente, do valor da propina (75,00 euros) e alojamento semanal (105,00 euros).
3. Divulgar no sítio <http://universidadejunior.up.pt> os apoios garantidos nos termos deste protocolo

CLÁUSULA TERCEIRA

Do Município de Constância

1. O Município obriga-se a apoiar alguns dos seus jovens (cinco) no que diz respeito:
 - a) À divulgação do programa pelos estabelecimentos de ensino
 - b) À propina semanal.
 - c) Ao alojamento semanal.
 - d) Ao transporte para e do Porto
2. O Município nomeará um elemento (Dra. Maria João Ferreira), como ponto de contacto com a Universidade do Porto e com os jovens interessados em candidatar-se aos apoios aqui garantidos, a quem competirá fazer as inscrições e confirmá-las quando tal seja solicitado.

CLÁUSULA QUARTA

Vigência

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, sendo válido pelo prazo de um ano, automaticamente renovável, salvo denúncia expressa de qualquer das partes, enviada à outra, com uma antecedência não inferior a cento e vinte dias, relativamente à data do seu termo ou das suas renovações.
2. A denúncia será enviada através de carta registada com aviso de recepção.

Assinado em 15 de março, em duplicado, ficando cada uma das partes signatárias com um exemplar.

~~Severo~~
Am.
Am.
sm

A Presidente da Câmara,

O Reitor da Universidade do Porto,



Dra. Júlia Maria Gonçalves Lopes de
Amorim



Prof. Doutor Sebastião Foyo de Azevedo